



RESOLUÇÃO N° 026 - CEPEX/2008

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA ANDRÉA CRISTINA MARTINS PEREIRA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM LETRAS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior considerando:

- o parecer N° 062/2007 da Câmara de Pós-Graduação;

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR a concessão de redução de encargos à Professora ANDRÉA CRISTINA MARTINS PEREIRA, Matrícula N° 1095327-1, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Mestrado – em Letras, na Universidade Federal Fluminense - UFF.
- Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 08 (oito) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2008.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX